


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº
Do Processo nº 2009-0.158.103-4

Em 17 / 09 /2019.....
Cecília Ayako Tsuruga
RF: 881.675-8
AGPP

AUTOS: Processo 2009-0.158.103-4
INTERESSADO: Nilto da Costa.
LOCAL: Rua Tiburcio de Sousa, nº 1.242.
SQL: 134.468.0024-6
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/086/2019

I - **INDEFERIR**. A CEUSO, em sua 1344ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 combinado com o inciso I, do item 4.A.8, do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 25/10/18 e encerrar as instâncias nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À **SERVIN** para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subseqüentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

/setembro/2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Antonio Mateus Buzunas, Gianfranco Vannucchi, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

PSB/109/2019/Igm